LEI Nº 3038/2017

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.08-4.104-4490.52 (DR 1.01)R$ 264.000,00
Total.....R$ 264.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizada total ou parcialmente a anulação das seguintes dotações:

02.03-0.002-3190.11 (Ficha 141 – DR 1.00).....R$ 45.000,00
02.08-4.107-3350.43 (Ficha 489 – DR 1.01)R$ 54.000,00
02.08-4.109-3350.18 (Ficha 490 – DR 1.00)R$ 90.000,00
02.08-4.101-3390.30 (Ficha 508 – DR 1.00)R$ 21.000,00
02.08-4.098-3390.30 (Ficha 459 – DR 1.00)R$ 46.000,00
02.11-4.953-3350.43 (Ficha 658 – DR 1.00)R$ 8.000,000
Total.....R$ 264.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 31 de outubro de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL